CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 581
Em 26/06/2018

INDICAÇÃO Nº 12865/2017

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 26/06/2018

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muriaé, IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, através do DEMUTRAN, para que determine a empresa concessionária a extensão da linha de ônibus do bairro Inconfidência até o bairro Porto Belo ou outra linha que possa atendê-los.**

O pedido se justifica, em razão do bairro Porto Belo estar situado em um local próximo a bairros já atendidos pela empresa concessionaria de transporte público, o que facilitara o atendimento ao mesmo, da já comprovada demanda de passageiros em razão do grande número de habitantes existentes no referido bairro.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de junho de 2018.

MIRIAM FACHINI
Vereadora PSDB